

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0001150-52.2015.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. F. da S.. Advogado: Alfredo William Nogueira de Sá (OAB: 1540/CE). Advogado: William Sá Filho (OAB: 8690/PE). Advogado: Jose do Carmo Barreto (OAB: 4885/CE). Advogada: Vania Lucia Faria de Sa (OAB: 7919/CE). Advogada: Águida Costa Marinho de Sá (OAB: 28288/CE). Advogado: William Alison Alves de Sá (OAB: 29251/CE). Advogado: Cicero Costa Lima (OAB: 28319/CE). Advogado: Luciano Teixeira do Nascimento (OAB: 15848/CE). Advogado: Farley Furtado Teixeira (OAB: 16887/CE). Advogado: Julio Alceu Moreira de Assis Figueiredo (OAB: 20974/CE). Advogado: Andre Quezado Negreiros (OAB: 21442/CE). Advogada: Cibelle Macedo Braga (OAB: 21595/CE). Advogada: Fernanda Cavalcante de Melo (OAB: 20981/CE). Advogada: Ozeneide Rodrigues do Nascimento (OAB: 21623/CE). Devedor: I. N. do S. S. - I.. Procurador Fed: Roberto Carlos Fernandes de Oliveira (OAB: 14047/CE). Procuradora Fe: Katiane da Silva Oliveira (OAB: 17170/CE). Despacho: - Observo ter sido encaminhada pelo juízo da 1ª Vara Cível de Maracanaú ordem de bloqueio sobre os créditos devidos ao advogado William Sá Filho (páginas 346/348). Sendo assim, determino que seja retido todo o numerário relativo aos honorários em alusão, até determinação judicial posterior. No mais, acerca do destino da verba sucumbencial, oficie-se ao juízo de origem, solicitando os esclarecimentos requestados na decisão de páginas 265/267. Na ocasião, cientifique-se citado juízo sobre o bloqueio judicial acima ordenado. Intimem-se as partes. Fortaleza, 25 de julho de 2017. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria nº 183/2017.

0019953-35.2005.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. H. A. L.. Advogado: Israel Soares Carneiro (OAB: 4047/CE). Advogado: Jose Jair dos Santos (OAB: 7116/CE). Advogado: Jose Marcelio Pires de Sousa (OAB: 6593/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 165/167, nos termos da decisão administrativa de págs. 131/132. Fortaleza, 4 de agosto de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0020681-76.2005.8.06.0000 - Precatório. Credor: V. F. da C.. Advogado: Francisco Osmidio Brigido Bezerra Lima (OAB: 5091/CE). Credor: J. F. B.. Credor: M. B. de A.. Credor: F. A. F.. Credor: J. R. de B.. Credor: F. D. N.. Credor: A. P. C.. Credor: A. P. L.. Credor: C. A. C. da S.. Credor: F. A. da S.. Credor: J. M. C.. Credor: M. C. da S.. Credor: W. L. C.. Credor: J. F. da S.. Credor: A. A. de A.. Advogado: Glauber de Jesus Nunes (OAB: 23938/CE). Credor: F. E. G.. Credor: F. R. N.. Credor: R. A. de M.. Credor: F. H. F.. Credor: J. de O. A.. Credor: J. M. S.. Credor: E. S. G.. Credor: F. D. S.. Advogado: Francisco Luciano Vidal (OAB: 4327/CE). Credor: F. de A. A. A.. Credor: F. de A. P. V.. Credor: F. E. R.. Credor: E. R. B.. Credor: J. C. P.. Credor: A. B.. Credor: H. D. R.. Credor: L. C. da S. C.. Credor: O. V.. Credor: J. B. F.. Credor: J. B. B.. Credor: A. G. da S.. Credor: E. R. de M.. Credor: A. R. S.. Credor: G. R. S.. Credor: J. Q. G.. Credor: L. B. de A.. Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág. 1518, nos termos da decisão administrativa de págs. 1397/1398. Fortaleza, 8 de agosto de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0048934-45.2003.8.06.0000 - Precatório. Credora: E. X. B. (Espólio). Advogado: Decio Moreira Rocha (OAB: 5476/CE). Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB: 5012/CE). Advogado: Mauricio Tauchmann Rocha Moura (OAB: 11397/CE). Advogada: Marcia Sucupira Viana Barreto (OAB: 10457/CE). Advogada: Maria Goreth Silva Ferreira (OAB: 14336/CE). Devedor: E. do C. - I. de S. dos S. P. do E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre a informação à pág. 480, bem como dos cálculos de págs. 481/486, nos termos da decisão administrativa de págs. 476/477. Fortaleza, 4 de agosto de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 4

AUDIÊNCIAS PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS
DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ
PAUTA N.º 01/2017

Procuradores:

Dr. Eduardo Menescal (OAB/CE nº 16.996) – Estado do Ceará
Dr. João Renato Banhos Cordeiro (OAB/CE nº 16.941) – Estado do Ceará
Dr. Rizomar Nunes Pereira (OAB/CE nº 20.975) – Estado do Ceará
Dr. André Luiz Sienkiewicz Machado (OAB/CE nº 23.316) – Estado do Ceará
Dr. Marco Aurélio Montenegro Gonçalves (OAB/CE nº 3.549) – ISSEC

A Assessoria de Precatórios torna público o cronograma de audiências da Pauta n.º 01/2017, composta pelos credores do ente devedor acima mencionado que, de forma expressa, manifestaram interesse na realização de acordos diretos em conformidade com o Edital n.º 01/2017 – Estado do Ceará, e como permite o parágrafo único do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 94, de 15 de dezembro de 2016, e segundo disposto na Portaria n.º 424/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficando, desde logo, mediante a publicação desta junto ao Diário Eletrônico de Justiça, intimados os respectivos procuradores nela nominados.

Dia 29/agosto/2017, terça-feira

Réus: ISSEC e ESTADO DO CEARÁ – 12 precatórios – 20 credores

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
10h00	0015044-47.2005.8.06.0000	Omar Rocha Brito	Mayara de Andrade Santos Travassos OAB/CE 23.879 José Arimá Rocha Brito OAB/CE 9.092
10h15	0014184-46.2005.8.06.0000	Espólio de Maria Nazareth Nobre Soares (Edmilson Braga Soares Júnior)	Tânia Maria Carneiro Silva OAB/CE 6.466
10h30	0014531-79.2005.8.06.0000	Margarida Maria Leitão de Magalhães	Francisco das Chagas Silveira Filho OAB/CE 7.000 Luiza Aurea Jatari Castelo Silveira OAB/CE 6.355
10h45	0014479-83.2005.8.06.0000	Espólio de Célio Chagas Cavalcante (Francisca Madge Coêlho Cavalcante)	Jean Marcell de Miranda Vieira OAB/CE 27.660 Nathália Edwrigens Martins Dias Ximenes OAB/CE 33.105
11h00	0012695-71.2005.8.06.0000	Luiz Luciano Menezes de Arruda	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
13h00	0012702-63.2005.8.06.0000	Espólio de Celina Moreira Barros (Maria Eliana Barros David) Espólio de Maria Adélia Feijó Benevides (Maria Marly de Sá e Benevides Souza, Maria Alice Feijó de Sá e Benevides, Dulce Maria Feijó de Sá e Benevides e Marisa Benevides Rocha)	Amailza Soares Paiva OAB/CE 2.394 Paschoal de Castro Alves OAB/CE 18.692 Roxane Benevides Rocha Sobreira OAB/CE 6.610
13h30	0008203-36.2005.8.06.0000	Maria Pompéia Pimentel Ramos Carneiro Telmo Amorim Castelo Maria José Leitão Bezerra Maria Aurora Gaspar Stoppelli Espólio de Maria José Ribeiro	Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza OAB/CE 10.250
14h45	0007371-03.2005.8.06.0000	Maria Rozilda Ferreira das Chgas	Amadeu Gomes de Barros Leal Filho OAB/CE 2.295
15h00	0007132-96.2005.8.06.0000	Lizete de Araújo Siqueira	Lorena de Paula Barroso Rocha Avelino OAB/CE 13.550 Tais Helena Vieira Cunha Matias OAB/CE 13.808
15h15	0005386-96.2005.8.06.0000	José Mateus Cavalcante Vidal	Antônio Delano Soares Cruz OAB/CE 8.116 Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante OAB/CE 12.359
15h30	0000840-95.2005.8.06.0000	Terezinha Lustosa Solheiro Maria Neile Vieira Soares (Honorários)	Maria Neile Vieira OAB/CE 8.669
16h00	0024928-03.2005.8.06.0000	Construtora Colméia S/A Schubert de Farias Machado (Honorários) Maria José de Farias Machado (Honorários)	Schubert de Farias Machado OAB/CE 5.213

Dia 31/agosto/2017, quinta-feira

Réus: ISSEC e ESTADO DO CEARÁ – 10 precatórios – 16 credores

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
13h00	0014324-80.2005.8.06.0000	Construtora Melo Ltda	Rodrigo Jereissati de Araujo OAB/CE 8.175
13h15	0005243-10.2005.8.06.0000	Servis Segurança Ltda Corpvs – Corpo de Vigilantes Particulares Ltda Conservadora Amazonas Ltda	Rodrigo Jereissati de Araujo OAB/CE 8.175
14h00	0001839-14.2006.8.06.0000	José Maria Rios	José Maria Rios OAB/CE 2.574
14h15	0004757-88.2006.8.06.0000	Espólio de Luzimário Assis de Sousa	José Lindival de Freitas Júnior OAB/CE 13.116 Pedro Parente Teixeira OAB/CE 25.266

14h30	0004925-90.2006.8.06.0000	Maria Lucimar Pita Monteiro	Savio Brasil Gadelha OAB/CE 6.052
14h45	0005985-98.2006.8.06.0000	Francisco Tavares de Oliveira Espólio de Francisco Walter Mesquita (Iracly Passos Mesquita)	Tânia Maria Carneiro Silva OAB/CE 6.466
15h15	0006368-76.2006.8.06.0000	Diolína do Nascimento Martins	Tânia Maria Carneiro Silva OAB/CE 6.466
15h30	0006503-88.2006.8.06.0000	Valdemar dos Santos Barbosa Espólio de Francisco Abenúzio Holanda Monteiro	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
16h00	0010479-06.2006.8.06.0000	Espólio de Altina Porto de Oliveira Alberto Raulino Prata (Honorários)	Alberto Raulino Prata OAB/CE 3.836
16h30	0010788-27.2006.8.06.0000	Francisca Barroso Nogueira Alberto Raulino Prata (Honorários)	Alberto Raulino Prata OAB/CE 3.836

Dia 12/setembro/2017, terça-feira**Réu: ESTADO DO CEARA – 1 precatório – 25 credores**

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
13h00	0010889-64.2006.8.06.0000	Edson Saraiva Bastos José Hugo Fernandes de Melo José Francisco de Lima Ferreira Walmick Pereira de Lucena Francisco Evaristo de Sousa Filho Francisco das Chagas de Sousa Araújo Antônio Aires Nogueira Francisco Amaro da Silva Raimundo Nonato Aguiar Jeová Soares de Moura José Clemente da Silva Valdemir Domingos da Silva Antônio Luiz dos Santos Francisco Rodrigues Freire Marcondes de Sena Barbosa Pedro Sousa Lima Celso Henrique Jorge Antônio Santana da Silva Espólio de Jairo Batista Macedo (Francinet Albuquerque Batista) Espólio de Antonio Geraldo Barreto Alexandrino Espólio de Francisco Moura Aguiar (Fátima Brilhante Moura) Espólio de Joaquim Raimundo de Alencar (Maria Gracia de Alencar Serafim) Espólio de José Osmar Pereira dos Santos Espólio de Nestor Domingos da Silva José Ribamar Filho (Honorários)	José Ribamar Filho OAB/CE 5.800

Dia 14/setembro/2017, quinta-feira**Réus: ISSEC e ESTADO DO CEARA – 6 precatórios – 15 credores**

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
13h00	0011309-69.2006.8.06.0000	Francisco Ubiratan da Silva	Alzira Maria de Paiva OAB/CE 8.839
13h15	0012764-69.2006.8.06.0000	Luziana Oliveira Nascimento Sandra Regina Marques Ferreira José Eduardo Barroso Colácio (Honorários)	José Eduardo Barroso Colácio OAB/CE 9.332

14h00	0012762-02.2006.8.06.0000	Ana Bastos Paiva Maria Neuza Morais da Silveira Espólio de Fernanda Simões Ferreira José Eduardo Barroso Colácio (Honorários)	José Eduardo Barroso Colácio OAB/CE 9.332
15h00	0012805-36.2006.8.06.0000	Francisco Aurio Mariano Freitas	José Ribamar Filho OAB/CE 5.800
15h15	0013828-17.2006.8.06.0000	Sylvia Helena Moreira Borges Espólio de Maria Ferreira Braga (Marinete Braga de Freitas) Espólio de Maria Nilce de Melo do Nascimento (Lucia Maria Marques Queiroz Lima) Irene da Silva Vasconcelos Maria Eni Correia de Araujo	Amadeu Gomes de Barros Leal Filho OAB/CE 2.295
16h30	0013933-91.2006.8.06.0000	Maria Neuma Nogueira de Lima	Patrício William Vieira OAB/CE 7.737

Dia 26/setembro/2017, terça-feira

Réu: ESTADO DO CEARA – 6 precatórios – 14 credores

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
13h00	0014289-86.2006.8.06.0000	Ana Alves Barbosa Alba Sabóia Pimentel de Abreu Elenilce Guanabara Francisca Marlene Guanabara Araújo Gilda Marjoze Araujo Fernandes Maria das Dores Guanabara Bezerra Maria Nazaré Guanabara Leal Regina Cláudia de Matos Dourado	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
15h00	0014287-19.2006.8.06.0000	Maria Criselide de Oliveira Félix	Deusia Nogueira Lopes OAB/ CE 4.655
15h15	0018723-21.2006.8.06.0000	Rosa Afonso Brito Macedo Cleide do Nascimento Falcão	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
15h45	0018722-36.2006.8.06.0000	José Hélio Souza e Silva	Carlos Augusto Oliveira de Freitas OAB/CE 5.932 José Leônidas de Freitas OAB/ CE 2.916
16h00	0020905-77.2006.8.06.0000	José Eduardo da Silva	José Ribamar Filho OAB/CE 5.800
16h15	0022865-68.2006.8.06.0000	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	Francisco de Assis Oliveira Marinho OAB/CE 3.842

Dia 28/setembro/2017, quinta-feira

Réus: ISSEC e ESTADO DO CEARA – 7 precatórios – 14 credores

HORA	PROCESSO	CREDOR(A)	ADVOGADO(A)
13h00	0023764-66.2006.8.06.0000	Leandro Bezerra de Menezes	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
13h15	0024123-16.2006.8.06.0000	Maria Benilde Cavalcante de Oliveira	Amadeu Gomes de Barros Leal Filho OAB/CE 2.295
13h30	0024583-03.2006.8.06.0000	Cleide Lucy Borges e Silva Maria José Borges de Araújo Griselilde de Holanda Borges Espólio de Geralda Nascimento da Silva (Antonio Fernandes da Silva) Terezinha de Jesus do Nascimento Moreno (Curadora Maria Helena Gomes da Silva)	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945
14h45	0027565-87.2006.8.06.0000	Celso Augusto Medeiros de Sousa	Paulo Teles da Silva OAB/CE 4.945

15h00	0006874-52.2006.8.06.0000	Banco do Nordeste do Brasil S/A	Will Karlo Brandão Maranhão OAB/CE 13.223
15h15	0007421-92.2006.8.06.0000	Técnica Brasileira de Alimentos Ltda – TBA J Sleiman & Cia Ltda Construtora Santo Amaro Ltda Geonorte Engenharia de Solos e Fundações Ltda	Rodrigo Jereissati de Araujo OAB/CE 8.175
16h15	0027879-33.2006.8.06.0000	Mercantil São José S/A	Rodrigo Jereissati de Araujo OAB/CE 8.175

Ficam, desde a publicação da presente pauta junto ao Diário Eletrônico de Justiça, regularmente intimados todos os procuradores dos credores e do ente devedor nela nominados para que compareçam aos atos de audiências acima apontados no local e respectivos horários designados. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Gladysson Pontes.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 92/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 85 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno a se realizar no dia 17 (dezessete) de agosto de 2017, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, sem prejuízo da Sessão do Órgão Especial, para apreciar e deliberar acerca do projeto de lei e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Processo Administrativo Disciplinar nº 8501202-73.2012.8.06.0026
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Requerido: Dr. Nathanael Cônsoli Juiz Substituto do TJCE
Representantes Jurídicos: Dr. Valmir Pontes Filho – OAB-CE nº 2.310
Dr. Bruno Meyer Montenegro – OAB-CE nº 18.108
Dr. Rodrigo de Farias Teixeira – OAB-CE nº 18.890
Dr. Robson Halley Costa Rodrigues – OAB-CE 27.422
Dr. Eulídico de Souza Júnior – OAB-CE nº 10.863
Dr. Danile Sampaio Magalhães – OAB-CE 25.396
Relatora: Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves
Órgão Julgador – Tribunal Pleno

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD. OMISSÕES ALEGADAS QUANTO À IMPUTAÇÃO DO ITEM 'A.1. CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES' E À APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO *IN DUBIO PRO REO*. PRETENÇÃO DE PREQUESTIONAMENTO. QUESTÕES NÃO SUSCITADAS NOS PRIMEIROS EMBARGOS. INOVAÇÃO RECURSAL. DESCABIMENTO. PRECLUSÃO. REITERAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE OMISSÃO QUANTO À ANÁLISE DE SUPOSTO ERRO NA VALORAÇÃO DE DETERMINADOS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS E QUANTO AOS DISPOSITIVOS E PONTOS DA CONDENAÇÃO QUE ENSEJARAM A PENA DE DEMISSÃO. INEXISTÊNCIA. QUESTÕES FORMULADAS NOS EMBARGOS ANTERIORES, JÁ DEVIDAMENTE EXAMINADAS. PRETENÇÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DESTA CORTE DE JUSTIÇA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados, ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Por sua composição plenária, em conhecer dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
Relatora

Procurador-Geral de Justiça PLÁCIDO BARROSO RIOS